



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **PORTARIA N.º 252, DE 06 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a composição da Comissão Geral organizadora da Gerência Municipal de Educação e Cultura para o processo de Eleições Diretas para Diretores e Conselho Escolar da Rede Municipal de Ensino de Naviraí e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

**Considerando** as Eleições Diretas para Diretores e Conselho Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí/MS;

**Considerando** o Decreto n.º 104, de 06 maio de 2025 que dispõe sobre as Eleições Diretas para Diretores e Conselho Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí/MS.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Geral organizadora no âmbito da Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí/MS responsável pelo julgamento dos recursos em segunda instância impetrados por candidatos a Diretor em ocasião do resultado oficial das Eleições Diretas para Diretores e Conselho Escolar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Naviraí.

**Parágrafo único.** Os recursos recebidos pela Comissão Geral Organizadora serão julgados em única instância por meio de voto secreto.

**Art. 2º** A Comissão Central organizadora da GEMED será composta pelos membros representantes das instâncias abaixo relacionadas:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **I - Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí – GEMED:**

a) **Presidente:** Gilda Ferreira dos Santos

## **II – Membros:**

a) Andréa Aparecida Amâncio dos Santos Rodrigues;

b) Ana Lúcia Cândido de Carvalho;

c) Carlos Eduardo Stabenow Minari;

d) Celina Espinosa Perez;

e) Daiane Aparecida Pelogia Pires;

f) Débora Pini Caramit;

g) Elizângela Gehrke Silva;

h) Fabiana Rodrigues dos Santos;

I) Luciene Sousa Basso;

J) Maria de Fátima Tavares Silva Cardoso;

K) Marlene Gomes Leite.

## **III - Conselho Municipal de Educação - CME:**

a) Carmem Lúcia Cândido de Carvalho

## **IV - Procuradoria Geral do Município de Naviraí - PGMN:**

a) Paulo Roberto Jacomelli

## **V - Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED:**

a) Maria do Carmo Pato Cunha Barboza



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

Estado de Mato Grosso do Sul

**Art. 3º** À Comissão Geral organizadora da GEMED compete:

I - Acompanhar o processo eleitoral das Eleições para Diretor e Conselho Escolar nas Escolas da Rede Municipal de ensino de Naviraí;

II - Receber e julgar em única instância os recursos impetrados após julgamento da Comissão Eleitoral da Unidade Escolar por ocasião do resultado oficial das Eleições Diretas para Diretor e Conselho Escolar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Naviraí;

III – Encaminhar os recursos julgados ao Gerente Municipal de Educação para homologação;

**Art. 4º** A Comissão Geral organizadora da GEMED instituída por meio da presente portaria, articular-se-á com a finalidade de atingir os objetivos propostos, considerando-se extinta após a conclusão dos trabalhos para o qual foi estabelecida.

**Art. 5º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão Geral organizadora da GEMED ora composta serão prestados sem ônus para o Município e considerados como serviço relevante.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí - MS, 06 de maio de 2025.

**RODRIGO MASSUO SACUNO**

**Prefeito Municipal de Naviraí**